LEI Nº 1.640, DE 6 DE MAIO DE 2009.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.°: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para atender dotação constante do orçamento programa em execução, mas que tornou insuficiente, no decorrer do exercício financeiro, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.004.20.602.0032.2.062-	Manutenção do Programa de Inseminação Artificial de Gado Leiteiro		
3.3.90.30.00 406-	Material de Consumo	01000	22.000,00
TOTAL.....			22.000,00

Art. 2° - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte das dotações abaixo, a saber:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.004.20.602.0032.2.062-	Manutenção do Programa de Inseminação Artificial de Gado Leiteiro		
3.3.90.30.00 406-	Material de Consumo .	01000	22.000,00
TOTAL.....			22.000,00

Art. 3.°: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e nove (06-5-2009).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal